# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

## 1. SOLICITANTE

Secretaria de Administração e Planejamento

## 2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a necessidade da contratação de uma empresa especializada em fornecimento de Sistema de Gestão Municipal, além de serviços de implantação, conversão, manutenção, gerenciamento e suporte técnico em redes locais e remotas, atendimento especializado a usuários de ambiente computacional, surge da necessidade em manter ativos os módulos, softwares e portais utilizados pelas secretarias, garantindo a eficiência interna decorrente das atribuições do município e comodidade e segurança aos cidadãos, que acessam informações oriundas deste sistema.

A aquisição de tais serviços baseia-se na necessidade de assegurar a qualidade na gestão dos recursos e processos internos da Prefeitura. A operação mais eficiente e segura será alcançada através do suporte técnico especializado e da gestão adequada dos sistemas, permitindo que todas as demandas sejam atendidas de forma ágil e responsiva, promovendo um ambiente administrativo mais dinâmico.

Com uma duração pretendida inicial de 12 meses, o contrato terá a possibilidade de prorrogação conforme a lei 14.133/21. Esse período inicial será fundamental para avaliar a viabilidade dos serviços prestados e também do levantamento dos elementos essenciais necessários para definir os requisitos detalhados no Termo de Referência. Dessa forma, a contratação garantirá que as necessidades específicas da Prefeitura Municipal de Progresso/RS sejam atendidas de maneira precisa e completa.

A modernização e otimização da administração pública, através dessa contratação, continuará a trazer benefícios significativos, como a continuidade da automação de processos, garantia da continuidade transparência, controle, e economia de recursos, além de um atendimento mais eficiente ao cidadão. Assim, a Prefeitura estará equipada para prosseguir com suas atribuições administrativas de forma mais eficaz e integrada.

A contratação ampara-se também na necessidade de acompanhar a evolução das tecnologias e da acessibilidade, que exigem cada vez mais um gerenciamento centralizado e um acesso facilitado, tanto para os usuários internos quanto para os cidadãos. Com a implementação de sistemas modernos, a Prefeitura poderá oferecer informações em tempo real, permitindo que a população acompanhe as ações do governo municipal de maneira transparente e imediata, além de facilitar o acesso aos serviços públicos digitais. Isso reforça o compromisso da administração com a inovação e a melhoria contínua na prestação de serviços à comunidade.

Além disso, como tal sistema demanda uma equipe de desenvolvimento, suporte e treinamento muito grande, e torna-se inviável para a Prefeitura desenvolver internamente essas soluções. A complexidade técnica e a necessidade de atualizações contínuas exigem profissionais altamente qualificados e recursos especializados, que a administração municipal não possui.

Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada é necessária para garantir que o sistema seja implementado e mantido de maneira eficiente, atendendo a todas as necessidades e exigências da Prefeitura Municipal de Progresso/RS.

A interrupção desses serviços poderá comprometer atividades essenciais da Administração, inclusive o processamento de informações, cumprimento de obrigações legais, prestação de contas, arrecadação tributária, folha de pagamento, contratações públicas, atendimento aos cidadãos e transparência pública.

## 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

Em face da necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços municipais, é imperativo que a Prefeitura Municipal de Progresso/RS contrate uma empresa especializada em Tecnologia da Informação. A contratação justifica-se pela necessidade de manter ativos e atualizados os sistemas de informação, garantindo a segurança e a qualidade na gestão dos processos internos.

A terceirização desses serviços assegura que a Administração Municipal possa contar com profissionais qualificados e recursos especializados, que são inviáveis de serem desenvolvidos internamente devido à complexidade técnica e à necessidade de atualizações contínuas. Dessa forma, a contratação é necessária para atender de maneira precisa e completa às demandas da Prefeitura e da comunidade.

A presente contratação se justifica pela necessidade de manutenção e ampliação destes serviços até então prestados/utilizados, grande demanda de acompanhamento dos trabalhos, gestão pública municipal, para organização dos processos internos e cumprimento de procedimentos legais, se faz necessário a contratação de uma pessoa jurídica, especializada, para fornecimento (locação) e manutenção de softwares, além dos serviços de implantação, conversão de dados - migração, suporte técnico especializado, acompanhamento técnico permanente (corretiva e Legal), com o intuito de atender todas as necessidades administrativas, atendendo integralmente a previsão legal, ainda, buscar a criação de um ambiente único de dados para os sistemas estruturantes da Municipalidade (Executivo, Legislativo) e disponibilizar serviços e informações aos cidadãos através dos devidos portais.

A organização das atividades e processos necessários à consecução desses objetivos é complexa e envolve praticamente todos os colaboradores da organização, o que impõe ao Gestor a necessidade de uma visão sistêmica e cronológica das Atividades e Processos por ele geridos.

Outro aspecto relevante, é que a criação de um sistema desta dimensão, necessitará de múltiplos recursos financeiros, técnicos e materiais, além de um tempo inconcebível de seu planejamento a criação, insumos que a Administração Municipal não possui. Assim, a contratação desses serviços através de empresa especializada, além de restar dentro das possibilidades econômicas desta Administração, proporcionará agilidade na manutenção destes serviços e contribuirá com o atendimento da demanda atual para apoio aos gestores.

Ainda, sob responsabilidade da Administração Municipal e coberto por essa contratação, destacamos a necessidade do serviço de suporte técnico e apoio a sistemas de informação de base municipal voltado ao atendimento das obrigações legais, distribuídos pelas áreas técnicas desta Prefeitura, atendendo o controle, análise e gestão dos diversos assuntos de interesse da gestão pública.

A necessidade de integração é resultado do número massivo de dados gerados entre as diversas Secretarias (setores), dados estes, que compõem a base de relatórios, cadastros, e estudos técnicos de melhorias em políticas públicas e utilização de recursos públicos. A integração cria a necessidade de fornecimento de sistemas/softwares que se conversem em tempo real, para segura organização e gerenciamento dos processos internos, desta forma, os softwares poderão ser desenvolvidos em qualquer linguagem, pertinentes ao ambiente nativo web, e desde que, não comprometam a segurança das informações e a confiabilidade na geração de relatórios.

A opção por um lote único baseado em tecnologia ERP para execução dos serviços é fator-chave para organização municipal, o que contribuirá diretamente com: a padronização, eliminação dos trabalhos de redigitação de dados, troca de informações entre aplicativos para fins administrativos e gerenciais, troca de informações em tempo real, elaboração de análises gerenciais combinadas, e atendimento da NBC T 16.11 – gestão de custos na administração pública, o que seria impossível de se implementar caso fosse sistemas não integrados e não compatíveis entre si.

A escolha pela contratação de uma plataforma de gerenciamento público desenvolvida em ambiente nativamente web, atualmente utilizado pela Administração, comprovadamente proporcionou e

certamente seguirá proporcionando, benefícios substanciais ao município, facilitando e possibilitando a integração total dos mais diversos setores/secretarias.

Deseja-se que os Sistemas de Informática Integrados de Gestão Pública, atendam em total conformidade às exigências implementadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) em consonância com o plano de implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais (PIPCP), por meio das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), e do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), também ao Decreto 10.540/2020.

Neste formato de contratação, outro ponto importante a destacar é a inclusão de um software que possibilite a Gestão Eletrônica de Documentos, visando o armazenando dos documentos com o cuidado da manutenção de sua integridade e autenticidade, e que também possibilite a realização de assinaturas eletrônicas em substituição a assinatura física nos mais diversos documentos usados na administração. Importante também que este software realize a digitalização, agilizando o controle e troca de documentos em ambiente digital, assim promovendo a redução na demanda de arquivamento de documentos físicos, trará como resultado positivo a preservação do meio ambiente.

## 4. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

A Secretaria não possui um histórico extenso de contratações anteriores desse objeto específico, embora utilize sistemas para computadores desde as primeiras administrações. No entanto, a contratação anterior, realizada com o atual fornecedor, apresentou um padrão satisfatório e atendeu de forma objetiva às necessidades da Secretaria. O contratado forneceu, por meio de seu software de gestão municipal, diversos módulos, incluindo gerenciamento contábil, gerenciamento de pessoal, saúde, almoxarifado, patrimônio, compras e licitações, portais da transparência e serviços, entre outros.

A experiência de uso do sistema de gestão municipal teve como ponto positivo principal a auto hospedagem dos sistemas, utilizando plataforma interna e também plataforma externa para serviços específicos. Isso garantiu total gestão dos acessos, aprimoramento da segurança da informação, rotinas facilitadas de backup e um baixo custo para a administração. A comunicação direta com os funcionários da terceirizada, por meio de contato telefônico, assegurou a assertividade nos treinamentos, soluções de problemas e esclarecimento de dúvidas.

Outro ponto positivo foi a expertise dos servidores, funcionários e colaboradores da Prefeitura na adaptação ao sistema. Pois mesmo com a migração e conversão dos dados, dos sistemas desktop para web, manteve-se à similaridade, o que agiliza as rotinas de trabalho e otimiza os processos internos.

Importante também, destacar, que todo o processo que envolveu os serviços de conversão, migração, implantação e treinamento dos sistemas, foi realizado em um prazo inferior a trinta dias, o que proporcionou uma otimização no andamento dos serviços para usuários e cidadãos. Levando-se em conta este prazo anterior, atendido de forma plena e satisfatória, e pela experiência obtida, consideramos para o novo processo, prazo similar ao já adotado anteriormente, para a execução dos serviços.

Portanto, a análise da contratação anterior demonstra que uma nova contratação, nos moldes da última contratação, garantirá a aquisição de serviços de qualidade notável. Isso favorece todo o ciclo útil, desde a implantação ou manutenção, lançamentos de dados e informações, gerenciamento, até o acesso pelos usuários e cidadãos.

## 5. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL.

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Progresso, tendo em vista que não possui PCA, entretanto está alinhada com o planejamento desta Administração.

## 6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

A solução a ser contratada deverá assegurar a continuidade dos serviços atualmente executados pela Administração Municipal, devendo contemplar o fornecimento/licenciamento e manutenção dos sistemas informatizados em ambiente web, além dos serviços necessários ao seu adequado funcionamento.

Os serviços devem ser prestados sob a forma de Unidade de Serviço Técnico (UST), pois, pela sua essencialidade, visam atender à necessidade pública de forma permanente, por mais de um exercício financeiro, assegurando a integridade do patrimônio público ou o funcionamento das atividades finalísticas do órgão, de modo que sua interrupção pode comprometer a prestação de um serviço público. Os serviços de Tecnologia da Informação acontecem de forma contínua e as demandas são sempre crescentes. Esta solução tem amparo legal do artigo 107 da lei nº 14.133/21.

Destaca-se ainda, que os serviços não exigem o uso de mão-de-obra com dedicação exclusiva. Os empregados da contratada ficarão à disposição nas dependências da contratada para a prestação dos serviços; a contratada poderá compartilhar os recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos; é de responsabilidade da contratada a fiscalização quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos.

A referida contratação tem indicação de vigência inicial de 12 (doze) meses, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Requisitos de Capacitação: O dimensionamento das equipes necessárias para a execução dos serviços será de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, de modo a cumprir o prazo exigido. Tendo em vista a exclusiva responsabilidade da CONTRATADA por danos de qualquer natureza que possam ser causados aos bens, equipamentos, instalações, entre outros, de propriedade da CONTRATANTE e/ou de terceiros, para a execução dos serviços especificados neste estudo técnico, a CONTRATADA obriga-se a disponibilizar somente profissionais devidamente qualificados. A CONTRATADA deverá disponibilizar profissionais com formação específica para a execução do serviço. A empresa CONTRATADA é responsável pela contínua reciclagem do conhecimento dos seus técnicos, de modo a capacitá-los a atender as demandas atuais e futuras da CONTRATANTE e de seus CLIENTES, bem como às atualizações tecnológicas que vierem a ocorrer.

Requisitos de Segurança da Informação: A contratada deverá instruir a equipe no cumprimento do disposto a seguir quando tiver acesso, nos termos do subitem anterior, às informações confidenciais da Administração Municipal, ou de terceiros:

a) Manter sigilo sobre essas informações;

b) Limitar o acesso dessas informações aos profissionais que estejam envolvidos nos serviços objeto da contratação;

c) Notificar prontamente a Administração Municipal sobre qualquer divulgação ou uso não autorizado dessas informações e seguir todos os passos indicados para remediar qualquer divulgação ou uso;

d) Não usar, gravar ou de alguma outra forma reproduzir ou reter essas informações, exceto se autorizado por escrito pela Administração Municipal;

e) Garantir que as pessoas, com acesso a essas informações, estejam avisadas de sua natureza confidencial e das obrigações originadas desses fatos.

f) Adequar-se às Políticas de Segurança da Informação definidas e aplicadas à Administração Municipal por meio de Decreto e/ou Lei.

## 7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO.

Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades, mantendo o padrão dos softwares adotados, tangenciando entre os requisitos da Administração Municipal frente aos serviços prestados à comunidade por meio dos atuais softwares implantados e das implementações necessárias frente a contemporaneidade da evolução continua do sistema, e as que foram identificadas foram incorporadas nesta contratação.

Descrição da Solução:
Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação/implantação/manutenção de Sistema de Gestão Municipal para a Administração Municipal e Câmara Municipal de Vereadores, além de serviços de conversão de dados, disponibilização de treinamento aos usuários e devido suporte técnico operacional aos usuários. A solução pode incluir serviços e estrutura de IDC (Internet Data Center) para a instalação e hospedagem de sistemas/dados, conforme definido.

Identificação dos Benefícios a Serem Alcançados:
O benefício pretendido com a contratação de empresa é o atendimento da finalidade precípua da Administração Pública, qual seja, proporcionar qualidade de atendimento à população através de uma prestação de serviços organizada, ágil e segura. Isto só será possível através da informatização dos trabalhos.

Levantamento:
Considerando a natureza da necessidade administrativa, identificam-se, em síntese, como possíveis alternativas a fim de atender o objeto:
1. desenvolvimento e manutenção de sistemas próprios pela Administração Municipal;
2. contratação individualizada de diferentes fornecedores para cada sistema ou área administrativa; ou
3. contratação de empresa especializada para fornecimento, manutenção, suporte e atualização de solução integrada de sistemas de gestão pública.

O desenvolvimento próprio demandaria estrutura permanente de tecnologia da informação, equipe especializada, manutenção, atualização legislativa contínua, infraestrutura e investimentos incompatíveis com a necessidade imediata da Administração.
A contratação fragmentada de diferentes sistemas, por sua vez, pode aumentar a complexidade de integração, intercâmbio de dados, suporte e gestão contratual.
Diante das características da demanda, mostra-se tecnicamente adequada a contratação de solução informatizada integrada, em ambiente web, acompanhada dos serviços de manutenção, suporte técnico e operacional, treinamento e demais serviços necessários ao seu funcionamento, preservando a integração entre os diversos setores municipais e a continuidade das atividades administrativas.

Para a contratação de um sistema de gestão municipal, é essencial, considerar as diversas soluções disponíveis no mercado, analisando suas características, viabilidade econômica, operacional e custo de implantação.

Considerando as categorias de sistemas disponíveis no mercado, sendo elas: Solução Web com possibilidade de auto hospedagem, Solução Desktop com banco de dados local, e Solução Web sem possibilidade de auto hospedagem, e, levando-se em conta a solução anteriormente contratada, validamos a solicitação de solução nos mesmos patamares anteriormente contratados.

A opção pelo sistema auto hospedado, "Plataforma interna" e também a utilização de serviços e estrutura de IDC "Plataforma Externa" para os serviços conforme definidos para a gestão municipal, apresenta diversas vantagens estratégicas que atendem às necessidades da Prefeitura Municipal de Progresso/RS. Esta combinação de plataformas, oferece uma solução robusta que equilibra custo, acessibilidade e eficiência operacional.

Menor Custo com Hospedagem: O sistema híbrido permite uma distribuição de custos mais equilibrada em relação à hospedagem de dados. Com a possibilidade de usar soluções locais e em nuvem (como Azure, Google Cloud, Amazon), oferece flexibilidade na gestão de recursos de TI, reduzindo custos operacionais a longo prazo.

Maior Acessibilidade: A alta acessibilidade do sistema híbrido através de múltiplas plataformas facilita o acesso aos dados e funcionalidades, tanto para os funcionários internos quanto para os cidadãos. Isso promove uma administração mais transparente e eficiente, melhorando a interação com a comunidade.

Gestão Local e Facilidade Operacional: Com a possibilidade de gerenciamento local, a equipe de TI da Prefeitura tem maior controle sobre as operações diárias, incluindo manutenções, backups e ajustes necessários. Isso agiliza as respostas a problemas e adaptações às necessidades específicas da administração pública local, promovendo uma administração mais ágil e responsiva.

Benefícios da solução pretendida:
O conjunto de benefícios da locação deste conjunto de softwares de Gestão, inicia-se considerando a acessibilidade aos serviços, organização dos processos internos, cumprimento de procedimentos legais, integração entre os sistemas com uma troca de informações em tempo real. Como se sabe, a informatização e a padronização, são meios de empregar segurança e desburocratização do serviço público. A organização caracteriza-se pela divisão do trabalho, e, esta é realizada de forma escalonada e adequada aos objetivos estabelecidos, de forma a atingir a sua eficiência e simplificação

Serviços de atendimento e suporte técnico em ambiente computacional contínuos, em conjunto a locação de softwares de gestão, buscam garantir a manutenção, disponibilidade e o bom funcionamento da solução, o que é de suma importância para garantia da continuidade dos trabalhos, e, sobretudo, para atingir suas metas de satisfação junto à comunidade e de desempenho junto aos usuários dos módulos do Sistema de Gestão Municipal.

Serviços eventuais de desenvolvimento e manutenção destes módulos, vão, eventualmente, e se necessário, ao encontro da necessidade de desenvolver mudanças consideradas prioritárias pela Administração Municipal, para casos em que as funcionalidades e recursos não se encontram disponíveis em seu ambiente informacional atual, mas que proverão informações relevantes para apoiar a tomada decisão e possibilitar um gerenciamento mais efetivo.

## 8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, DESCRIÇÃO DOS ITENS E VALOR DE REFERÊNCIA DA CONTRATAÇÃO.

O projeto elaborado por este Estudo Técnico Preliminar consiste na contratação e implementação de diversos sistemas e aplicativos integrados para a Administração Municipal, que visa manter a estrutura tecnológica dos sistemas atualmente utilizados e otimizar processos administrativos, fiscais, tributários, de gestão patrimonial e de transparência pública pelos próximos anos.

Seguindo esse projeto, foi elaborado uma tabela com os sistemas e serviços a serem adquiridos e implementados:

| Item | Descrição Sistemas /Módulos: | Unidade | Quantidade |
|---|---|---|---|
| **1.** | **Sistemas/Módulos para a Prefeitura Municipal - Executivo** | | |
| 1. | Cadastro Único; | MÊS | 12 |
| 2. | Consulta Unificada; | MÊS | 12 |
| 3. | Orçamento, Contabilidade, Empenhos; | MÊS | 12 |
| 4. | Planejamento – PPA, LDO e LOA); | MÊS | 12 |
| 5. | Prestação de Contas; | MÊS | 12 |
| 6. | Administração de Tributos Municipais; | MÊS | 12 |
| 7. | Módulo Integrador – SINTER | MÊS | 12 |
| 8. | Controle de Água – Integrador; | MÊS | 12 |
| 9. | Controle de Tesouraria; | MÊS | 12 |
| 10. | PIX – Pagamentos; | MÊS | 12 |
| 11. | Módulo Gerenciamento Assistência Social; | MÊS | 12 |
| 12. | Cartão de Crédito Recebimentos; | MÊS | 12 |
| 13. | Protesto Eletrônico; | MÊS | 12 |
| 14. | Tudo Fácil Empresas – Integração c/Junta Comercial; | MÊS | 12 |
| 15. | Folha de Pagamento – Para até 330 Colaboradores; | MÊS | 12 |
| 16. | e-Social; | MÊS | 12 |
| 17. | Controle do Estágio Probatório; | MÊS | 12 |
| 18. | Controle do Ponto; | MÊS | 12 |
| 19. | Controle do Ponto - App; | MÊS | 12 |
| 20. | Licitações, Compras, Contratos e Requisições; | MÊS | 12 |
| 21. | Licitacon; | MÊS | 12 |
| 22. | Controle de Almoxarifado/Materiais; | MÊS | 12 |
| 23. | Controle de Frotas; | MÊS | 12 |
| 24. | Controle de Protocolo e Processos; | MÊS | 12 |
| 25. | Controle de Patrimônio; | MÊS | 12 |
| 26. | Controle de Obras Integrado c/SISOBRAS; | MÊS | 12 |
| 27. | Controle Agropecuário; | MÊS | 12 |
| 28. | Controle de Produção Primária; | MÊS | 12 |
| 29. | Gerenciamento do Meio Ambiente | MÊS | 12 |
| 30. | Gerenciador Eletrônico de Documentos; | MÊS | 12 |
| 31. | Assinaturas Eletrônicas – Empenhos; | MÊS | 12 |
| 32. | Assinaturas Eletrônicas – Solicitações/Ordens de Compras; | MÊS | 12 |
| 33. | Assinaturas Eletrônicas – Portarias, Documentos Diversos; | MÊS | 12 |
| 34. | Assinaturas Eletrônicas – Processos Digitais; | MÊS | 12 |
| 35. | Memorandos Eletrônicos; | MÊS | 12 |
| 36. | Gerenciamento Escolar – Secretaria + Escolas; | MÊS | 12 |
| 37. | Gerenciamento de Farmácias/Medicamentos; | MÊS | 12 |
| 38. | Portal Atendimento ao Cidadão; | MÊS | 12 |
| 39. | ITBI Eletrônico; | MÊS | 12 |
| 40. | Contra Cheques e Informe de Rendimentos; | MÊS | 12 |
| 41. | Portal de Transparência Pública e Acessibilidade; | MÊS | 12 |
| 42. | PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas; | MÊS | 12 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 43. | Nota Fiscal Eletrônica de Serviços; | MÊS | 12 |
| 44. | App – Professores; | MÊS | 12 |
| 45. | App - Inventário Digital; | MÊS | 12 |
| 46. | IDC Data Center em Nuvem para Hospedagem Sistemas, Serviços Dados e Backup. | MÊS | 12 |
| **2.** | **Sistemas/Módulos para a Câmara Municipal de Vereadores – Legislativo** | | |
| 1. | Cadastro Único; | MÊS | 12 |
| 2. | Orçamento, Contabilidade, Empenhos; | MÊS | 12 |
| 3. | Folha de Pagamento; | MÊS | 12 |
| 4. | e-Social; | MÊS | 12 |
| 5. | Licitações, Compras, Contratos e Requisições; | MÊS | 12 |
| 6. | Licitacon; | MÊS | 12 |
| 7. | Gerenciador Eletrônico de Documentos; | MÊS | 12 |
| 8. | Assinaturas Eletrônicas – Empenhos; | MÊS | 12 |
| 9. | Assinaturas Eletrônicas – Solicitações/Ordens de Compras; | MÊS | 12 |
| 10. | Portal de Transparência Pública e Acessibilidade; | MÊS | 12 |
| 11. | PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas; | MÊS | 12 |
| 12. | IDC Data Center em Nuvem para Hospedagem Sistemas, Serviços Dados e Backup. | MÊS | 12 |
| **3.** | **Serviços Técnicos – Sob. Demanda** | | |
| **Item** | **Descrição do Objeto** | **Unidade** | **Quantidade** |
| 1 | Serviços Técnicos (sob demanda) para Desenvolvimento / Customização / Manutenção independente da forma e local da prestação dos serviços. | Horas | 70 |
| 2 | Serviços Técnicos (sob. demanda) para Atendimento Presencial nas dependências da contratante. | Horas | 70 |
| 3 | Chamado Técnico Presencial. | Diária | 20 |
| 4 | Serviços Técnicos (sob demanda) para atendimento remoto. | Horas | 80 |

O valor previamente estimado da contratação foi realizado com base em pesquisa simplificada de preços, através de cotações de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida, de modo a avaliar a viabilidade econômica, opção constante na Lei 14.133/2021, Art. 23, que legisla sobre a obtenção dos preços por meio de alguns parâmetros norteadores, sejam elas combinadas ou não, conforme a necessidade.
Dentro do presente estudo, foram analisados orçamentos com empresas que atuam no ramo e processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros contratos através do Licitacon.
**Estima-se um total anual a ser gasto de R$ 589.930,52 (Quinhentos e oitenta e nove mil novecentos e trinta reais com cinquenta e dois centavos)**, podendo variar conforme a cotação de preço posterior, após disputa através de Pregão Eletrônico.

## 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO.

É sabido, que mesmo com o advento da Nova Lei de Licitações, o parcelamento da solução deve ser realizado sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que

embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.
Considerando a necessidade de integração e interoperabilidade entre os diversos módulos, compartilhamento de informações e bases de dados, padronização tecnológica e centralização do suporte e da manutenção, entende-se, em princípio, mais adequada a contratação da solução de forma integrada.
Para o objeto deste estudo, tem-se elementos suficientes para se acreditar que a divisão desta compra em lotes prejudicará a prestação dos serviços, em função dos aspectos técnicos que envolvem a contratação e também considerando a interação dos serviços técnicos previstos no presente estudo técnico, natureza especifica, caráter continuo aliado a alta criticidade e complexidade em todo o ambiente de TI da Prefeitura de Progresso/RS, requer a contratação dos serviços em apreço, em apenas 01 (um) lote, sendo a que melhor atende aos interesses deste município.
A divisão entre diversos fornecedores poderá gerar dificuldades relacionadas à integração dos sistemas, definição de responsabilidades por falhas, compatibilidade tecnológica, atualização das informações e suporte aos usuários.

## 10.RESULTADOS PRETENDIDOS.

Com a contratação, pretende-se assegurar a continuidade e eficiência dos serviços informatizados utilizados pelo Município; integração entre os setores e sistemas; segurança, disponibilidade e integridade das informações; atualização dos sistemas em razão de alterações legais e administrativas; suporte adequado aos usuários; cumprimento das obrigações legais e de prestação de contas; ampliação e manutenção dos serviços eletrônicos oferecidos aos cidadãos; e maior eficiência na execução das atividades administrativas municipais.

## 11.PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO.

São indicados os seguintes servidores, para atuarem como fiscal e gestor do contrato:
Fiscal: Ricardo Miguel Heissler
Gestor: Rosani Gilardi

## 12.CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

Não se identificam, neste momento, contratações interdependentes indispensáveis à execução do objeto, sem prejuízo da existência de outros serviços de tecnologia da informação, infraestrutura de rede e equipamentos utilizados pelo Município que deverão manter compatibilidade com a solução contratada.

## 13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

Por se tratar predominantemente da prestação de serviços de tecnologia da informação e disponibilização de sistemas em ambiente eletrônico, não são identificados impactos ambientais relevantes diretamente decorrentes da contratação.

Sempre que aplicável, deverão ser priorizadas práticas que reduzam a utilização de documentos impressos, incentivando a tramitação eletrônica, digitalização de procedimentos e racionalização do consumo de recursos materiais.

## 14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Progresso/RS, 22 de outubro de 2026.

Rosani Gilardi
Secretária de Administração

Ricardo Miguel Heissler
Responsável pela elaboração do ETP